

VALEC	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 1 / 7

Sumário

1. OBJETIVO.....	2
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	2
3. ATIVIDADES.....	3
4. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
5. MONITORAMENTO	5
6. ORÇAMENTO E FONTE DE RECURSOS.....	5
6.1. Treinamento dos Trabalhadores na Obra	6
6.2. Treinamentos dos Habitantes Lindeiros	6
7. VIGÊNCIA	6

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
GEDOR			
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 2 / 7

1. OBJETIVO

O objetivo deste Programa é o de identificar e analisar causas e situações de risco quanto à ocorrência de queimadas que podem envolver a faixa de domínio da FERROVIA e prevenir situações que possam vir a comprometer o corpo estrada, ou mesmo atingir áreas limítrofes.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Programa deverá ser desenvolvido e executado pela VALEC e pela construtora responsável, sob a supervisão da VALEC.

	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 3 / 7

<p>3. ATIVIDADES</p> <p>O Programa abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Execução de medidas de proteção no âmbito da FERROVIA:</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar a roçada e a capina utilizando ferramentas e equipamentos adequados durante a execução dos serviços de conservação rotineira; ○ Proibir o uso do fogo para reduzir o volume dos restos vegetais oriundos dos desmatamentos para construção e das roçadas e capinas dos serviços de conservação; ○ Proibir a utilização de explosivos para a remoção da vegetação, mesmo no destocamento de árvores de grande porte; ○ Não permitir o uso de herbicidas e desfolhantes em qualquer hipótese; ○ Exigir que o material oriundo da limpeza do terreno para início da construção (normalmente solos com mais alto teor de matéria orgânica) seja estocado em pilhas com compactação superficial, para posterior recuperação, espalhamento e incorporação nas áreas onde seja necessária a recuperação da vegetação; ○ Executar aceiros em áreas lindeiras determinadas (matas, adensamento da vegetação). Os aceiros são uma técnica preventiva destinada a quebrar a continuidade do material combustível. Constitui-se basicamente de faixas livres de vegetação, superior a 5m, onde o solo permanece exposto, ou protegido por leguminosas resistentes ao fogo, dificultando a propagação das queimadas (às vezes interrompendo-as) e extremamente úteis como meio de acesso e como pontos de apoio para as turmas de combate. ○ Manter os taludes de cortes e de aterros com a vegetação baixa (menor do que 1 m), de modo que a Ferrovia funcione também como um aceiro destinado a conter o fogo oriundo das áreas vizinhas; ○ Aproveitar os resíduos da capina e desmatamento para emprego como adubo verde nas áreas degradadas, na forma de "Mulching".
--

	ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR			
DIPLAN	Nome:			Processo:

VALEC	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 4 / 7

<ul style="list-style-type: none"> • <u>Treinamento em técnicas de combate ao fogo</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Este treinamento deve envolver todos os trabalhadores, inclusive engenheiros, envolvidos na construção e na conservação da Ferrovia, e deve ser feito semestralmente em articulação com o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO). • <u>Extensão das campanhas educativas</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ O controle do fogo em torno das instalações rodoviárias é de interesse da VALEC, em virtude dos problemas e custos operacionais, especialmente os referentes a acidentes. Por meio do Programa de Educação Ambiental – o treinamento deve se estender aos moradores das áreas lindeiras. Esse treinamento beneficiará tanto os municípios como a FERROVIA, que deverá ver reduzidos os índices de acidentes ocasionados pela fumaça de incêndios. ○ São previstos nove (9) eventos nos seis (6) primeiros meses de obra (Alagoas, Sergipe, e Bahia) que serão complementados com outros nove (9) eventos de reforço, estes a serem realizados nos meses seguintes. <p>4. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>A VALEC é o empreendedor e responsável pela execução deste e de todos os Programas que fazem parte do Projeto de Adequação da Capacidade da FERROVIA/AL/SE/BA. É o órgão contratante e principal fiscal da aplicação e realização dos programas. A VALEC poderá contratar consultores para serviços especializados e de apoio, visando à boa execução de seus Programas s Ambientais.</p> <p>O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Órgãos de Licenciamento Ambiental Estaduais de licenciamento ambiental são os responsáveis pelas atividades de licenciamento, conforme definidas pela Resolução 237/97, e pela fiscalização do atendimento tempestivo, quantitativo e qualitativo das condições</p>
--

	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

<u>VALEC</u>	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 5 / 7

estabelecidas nas licenças concedidas. No caso deste Programa, o IBAMA poderá emprestar toda sua experiência, obtida no programa PREVFOGO, para garantir seu sucesso.

Empresas Privadas Contratadas:

- Consultores, como responsáveis pelo detalhamento deste Programa, junto com o Programa de Educação Ambiental, incluindo sua preparação e inclusão no “kit” de Educação Ambiental;
- Construtores e SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS, como responsáveis pelas obras e pela conservação, portanto responsáveis pelas ações do maior contingente de trabalhadores a serem treinados;
- Supervisores Ambientais, estes como responsáveis pelo Controle de Qualidade da execução dos Programas.

5. MONITORAMENTO

O monitoramento deverá ser efetuado pela Fiscalização da VALEC que, eventualmente, para tanto, contará com a participação de firma consultora contratada.

6. ORÇAMENTO E FONTE DE RECURSOS

	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 6 / 7

6.1. Treinamento dos Trabalhadores na Obra

Os custos deste Programa estarão incluídos nos orçamentos das empreiteiras para as obras, e deverão estar diluídos nas composições dos preços unitários oferecidos pelos licitantes que comparecerem à concorrência, visto que não serão feitos pagamentos em separado para este fim.

6.2. Treinamentos dos Habitantes Lindeiros

Os custos deste programa serão absorvidos pela VALEC, que contratará empresa especializada para realizá-los juntamente com o Programa de Educação Ambiental. Para este fim, a VALEC procurará mobilizar especialistas em combate ao fogo para treinar as equipes de voluntários, que atuarão sob as ordens da equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSEMA), conforme estabelece a norma NGL-5.03.01-16.018 – CONTINGÊNCIAS PARA EVITAR E/OU MITIGAR IMPACTOS ACIDENTAIS COM O MEIO AMBIENTE – RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS.

Os custos a serem incorridos já fazem parte da norma NGL-5.03.01-16.018.

7. VIGÊNCIA

Esta Norma Geral Ambiental foi aprovada pela Diretoria Executiva em reunião e registrada na Ata nº _____/_____, e entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de _____.

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
GEDOR			
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	NORMA GERAL AMBIENTAL			
Título: PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS				
Identificador: NGL-5.03.01-16.009	Proponente: SUAMB	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 7 / 7

<p>JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR</p> <p>DIRETOR PRESIDENTE</p>	
<p>OSÍRES DOS SANTOS</p> <p>Diretor de Engenharia</p>	<p>JAIR CAMPOS GALVÃO</p> <p>Diretor de Planejamento</p>
<p>VERA LÚCIA DE ASSIS CAMPOS</p> <p>Diretora de Administração e Finanças</p>	<p>BENTO JOSÉ DE LIMA</p> <p>Diretor de Operações</p>

	ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR			
DIPLAN	Nome:			Processo: